



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao **Fundo Municipal de Assistência Social** de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, situado na Avenida Josué Aires Negre, QI= 62A, lote 01 Centro, Cep: 77.560 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.608.295/0001-08

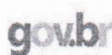
Ref. Credenciamento nº 001/2025 FMAS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NATUREZA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICAS, COM VISTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO DE NAZARÉ- TOCANTINS**, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência em anexo a este Instrumento de Convocação.

Eu, Mariana Fernandes Souto Pires, nacionalidade: Brasileira, estado civil: solteira, profissão : Psicóloga , portador(a) do Documento de Identidade nº 6403772 SSP GO e do CPF nº 704.725.931-70, residente e domiciliado(a) na Rua Adão Parente, Sn., Qd: 31, lote: 08, setor: Aeroporto, Brejinho de Nazaré-TO, Telefone: 62 99281-7472 e-mail: psiimarianafernandes@gmail.com, venho, por meio desta, solicitar o credenciamento na função de Psicólogo (a), conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2025 FMAS.

Declaro, ainda, possuir disponibilidade de carga horária compatível com as necessidades dos usuários dos serviços, considerando-se o horário de funcionamento das unidade se Assistência Social do município.

Brejinho de Nazaré – TO, 24 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIANA FERNANDES SOUTO PIRES
Data: 24/03/2025 12:19:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Fernandes Souto Pires
CPF Nº 704.725.931-70
CRP- 09/17365



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, na Avenida Josué Aires Negre, QI= 62A, lote 01 Centro, Cep: 77.560 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.608.295/0001-08.

Ref. Credenciamento nº 001/2025 FMAS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NATUREZA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICAS, COM VISTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO DE NAZARÉ- TOCANTINS**, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência em anexo a este Instrumento de Convocação.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Eu, Mariana Fernandes Souto Pires, nacionalidade: Brasileira, estado civil: solteira, profissão : Psicóloga , portador(a) do Documento de Identidade nº 6403772 SSP GO e do CPF nº 704.725.931-70, residente e domiciliado(a) na Rua Adão Parente, Sn., Qd: 31, lote: 08, setor: Aeroporto, Brejinho de Nazaré-TO, Telefone: 62 99281-7472 e-mail: psiimarianafernandes@gmail.com, **DECLARA**, sob as penas da lei:

I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA que tomou conhecimento da presente Credenciamento e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste credenciamento.

DECLARA, ainda sob as penalidades da lei, que possuímos todos os requisitos de habilitação e condições de cumprir as exigências mínimas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos;

II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA em atendimento ao previsto neste Edital, objeto da **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 FMAS**, promovida pela a Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré - TO, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 FMS**, sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer **CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO** com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Brejinho de Nazaré - TO, nos termos do Art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

DECLARA, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer **CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO** com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU

INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do município de Brejinho de Nazaré - TO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Brejinho de Nazaré - TO.

VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO

DECLARO para os devidos fins a Disponibilidade de atendimento aos pacientes compreendidos na cidade de Brejinho de Nazaré - TO, de acordo com o termo de referência e nos horários definidos no requerimento de credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Brejinho de Nazaré – TO, 24 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIANA FERNANDES SOUTO PIRES
 Data: 24/03/2025 12:21:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Fernandes Souto Pires
CPF Nº 704.725.931-70
CRP- 09/17365



Universidade Paulista



A Reitora da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia,
na data de 31/12/2022, e a Colação de Grau na data de 26/01/2023, confere o título de

Bacharela em Psicologia (Psicóloga) a

Mariana Fernandes Souto Pires

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Goiás, nascida a 12 de julho de 1999,
R.G. nº 6403772 SSP - GO

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 12 de maio de 2023.

Sandra Rejane Gomes Micessa
Reitora

<https://www.unip.br/aluno/diploma-digital>
Código de Validação:
322.322.a405a2c39154

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01

Universidade Paulista - UNIP e-MEC 322

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1341 de 28.11.2016 publicada no DOU nº 228 em 29.11.2016, Seção 1, página 12.

Curso de Psicologia
Bacharelado
e-MEC 43653

Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 212 de 07/07/2020, publicada no DOU nº 128, Seção 1, pág. 136 de 07/07/2020.

RA: N260645

LOTE: 13330

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP e-MEC 322

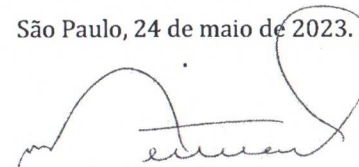
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1341 de 28.11.2016 publicada no DOU nº 228 em 29.11.2016, Seção 1, página 12.

Secretaria Geral
Departamento de Registro de Diplomas

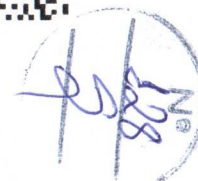
Diploma registrado sob nº **711469**,
Livro **23/1**, Fls **31935**, em **24/05/2023**,
por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº **2023.1.703175**

São Paulo, 24 de maio de 2023.



Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Prof. Edison Fernandes
CPF: 124.974.018-53
Secretário Geral Adjunto





Nº
129
7

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, verifiquei que a(o) profissional abaixo indicada(o) encontra-se habilitada(o) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:

- PSICÓLOGA(O): **MARIANA FERNANDES SOUTO PIRES**
- DATA DE INSCRIÇÃO: **02/03/2023**
- Nº DE INSCRIÇÃO: **CRP-09 / 17365**
- PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR: **Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.**
- ANUIDADE: **SITUAÇÃO REGULAR**
- ESPECIALIDADE(S): **NÃO CONSTA;**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Emissão em 21 de março de 2025

Validade da Certidão: 30 dias após a emissão.

Válida somente a original, sem rasura ou entrelinhas.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código acima ou na página
<https://cfp.brctotal.com/crp09/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>
com este código:

21032.02510.09051.54650

Emissão em 21 de março de 2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE BREJINHO DE NAZARE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MARIANA FERNANDES SOUTO PIRES
CPF/CNPJ: 704.725.931-70
Endereço: PEDRO LUDOVICO, Nº450, QD. 54, LT7
Bairro: CENTRO
Cidade: BREJINHO DE NAZARÉ-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUN DE BREJINHO DE NAZARE**, até a presente data.

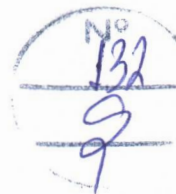
Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04646 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM. Emitido em: quinta-feira, 20 de março de 2025 Validade: 19/04/2025 Código Verificador: vxyb2PEUV0eW	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIANA FERNANDES SOUTO PIRES
CPF: 704.725.931-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:12 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **7C35.25A3.4A3E.D06B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6497181



Validador

87087906561264626173205765269075

Nº
133
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME:

CPF: 704.725.931-70

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 20 de Março de 2025 - 13h 52m 03s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Nº
134
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIANA FERNANDES SOUTO PIRES

CPF: 704.725.931-70

Certidão nº: 16120323/2025

Expedição: 20/03/2025, às 13:44:46

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANA FERNANDES SOUTO PIRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 704.725.931-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

136
9

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 69a18ca4

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARIANA FERNANDES SOUTO PIRES

CPF n. 704.725.931-70

Certidão emitida em: 20/03/2025, às 13:55:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 20/03/2025, 13:55:36